



Cidade das Rosas
e dos Tropeiros

Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO – SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

PORTARIA Nº 7.312, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019.

Aprova e homologa em parte o resultado do CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2019, para o preenchimento dos seguintes cargos: Carpinteiro, Coveiro, Cozinheira, Eletricista, Encanador, Mecânico, Merendeira-Servente, Motorista de Veículos Pesados, Operador de Máquinas Pesadas, Padeiro Confeiteiro, Pedreiro I, Pintor, Professor de Educação Básica – Educação Infantil / Creche, Professor de Educação Básica Pré Escola, Professor de Educação Básica I, Professor de Educação Básica II – Arte, Professor de Educação Básica II – Ciências, Professor de Educação Básica II – Educação Especial, Professor de Educação Básica II – Educação Física, Professor de Educação Básica II – Geografia, Professor de Educação Básica II – História, Professor de Educação Básica II – Inglês, Professor de Educação Básica II – Língua Portuguesa, Professor de Educação Básica II – Matemática e Soldador.

ALDOMIR JOSÉ SANSON, Prefeito Municipal de Cerquillo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e com base no inciso VII, do art. 70, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I. Aprovar e homologar em parte o resultado do CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2019, para o preenchimento dos seguintes cargos: Carpinteiro, Coveiro, Cozinheira, Eletricista, Encanador, Mecânico, Merendeira-Servente, Motorista de Veículos Pesados, Operador de Máquinas Pesadas, Padeiro Confeiteiro, Pedreiro I, Pintor, Professor de Educação Básica – Educação



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO


CEP 18520-000 CERQUILHO – SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

Infantil/Creche, Professor de Educação Básica Pré Escola, Professor de Educação Básica I, Professor de Educação Básica II – Arte, Professor de Educação Básica II – Ciências, Professor de Educação Básica II – Educação Especial, Professor de Educação Básica II – Educação Física, Professor de Educação Básica II – Geografia, Professor de Educação Básica II – História, Professor de Educação Básica II – Inglês, Professor de Educação Básica II – Língua Portuguesa, Professor de Educação Básica II – Matemática e Soldador, sendo considerados aprovados e assim classificados conforme classificação final divulgada na Imprensa Oficial do Município de Cerquillo, em sua edição de número 0202 (Páginas 1 a 59), datada de 02/12/2019, e disponibilizada nos sites www.vunesp.com.br e www.cerquillo.sp.gov.br,

II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cerquillo, 05 de dezembro de 2019.


ALDOMIR JOSÉ SANSON
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na portaria do Paço
Municipal na data supra.